



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.510 /

"AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO 'DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 4º do art. 98 da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, e considerando:

- a) ser necessário abrilhantar o aniversário da cidade, através de shows artísticos;
- b) colaborar com a iniciativa particular, para o fim supra mencionado,

R E S O L V E :

ART. 1º - Fica a INITUM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E ORGANIZAÇÕES LTDA. autorizada a utilizar o Ginásio Poliesportivo "Dr. Arthur de Mendonça Chaves, no dia 10 de novembro de 1984, para apresentação do show do artista "Poquinho".

PARÁGRAFO ÚNICO - Correrão por conta da cessionária todas as despesas referentes ao consumo de energia elétrica.

ART. 2º - A montagem e desmontagem do palco ficará a cargo da cessionária e deverá ser instalado de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção, serão de inteira responsabilidade da cessionária.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE NOVEMBRO DE 1984.


JOSE AURELIO VILLELA
Prefeito Municipal